

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4288/2011

Data: 12/12/2011 Hora: 17:17:28

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Emenda 38

Subassunto: Projeto de Lei 115

1º Movimento: DIVISÃO LEGISLATIVA



0000002815000042882011



OK





	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO
Processo Nº:	4288/2011
Data:	12/12/2011
Ass.:	

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OS VEREADORES SIGNATÁRIOS, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentam a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº 38 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2011

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 107, DO PROJETO DE LEI 115/2011.

Art. 1º. O artigo 235 do Projeto de Lei nº 115/2011, passa a ter a seguinte redação:

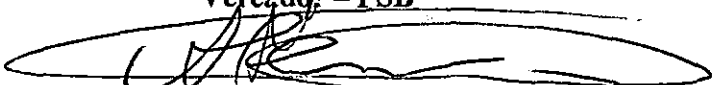
“Art. 235. A concessão ou outras modalidades de cessão de uso do espaço viário público para formação de loteamentos fechados no Município, deverá ser avaliado pelo CMAIV e aprovado pela Câmara Municipal da Serra, em conformidade com a Lei 3.201, de 14 de fevereiro de 2008.”

Art. 2º. Esta Emenda passa a integrar o texto do Projeto de Lei nº 115/2011.

Serra/ES, 12 de dezembro de 2011.


RAUL CEZAR NUNES
Vereador - PD7


ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador - PSB

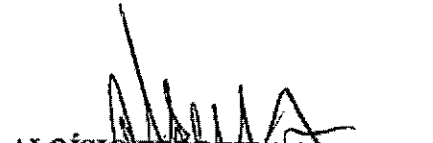

ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
Vereador - PT do B



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

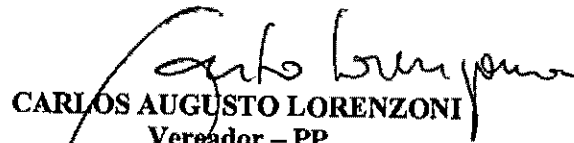

BRUNO LAMAS
Vereador - PSB

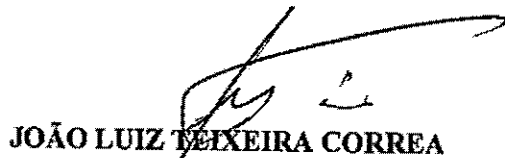

ALCLAIR XAVIER
Vereador - PTB



ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador - PSDC


SANDRA GOMES
Vereadora - PSDC



AUREDIR PIMENTEL RAMOS
Vereador - PDT



CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador - PP


JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA
Vereador - PDT



DORIEDSON CARDOSO
Vereador - PMDB


ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador - PDT


JAVIER MALINI
Vereador - PTN


JOSÉ MARCOS TONÇO DA CONCEIÇÃO
Vereador - PT do B


LOURÊNCIA RIANI
Vereadora - PT


NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora - PR





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Como já existe a Lei 3.201, de 14 de fevereiro de 2008, regulamentando a cessão de uso do espaço viário público, a ausência de avaliação das medidas da espécie pela Câmara Municipal ou a substituição da intervenção legislativa pela aprovação da concessão pelo Conselho da Cidade apresenta-se inovação desarrazoada e desproporcional, que deve ser imediatamente corrigida para que não se coloque em risco as regras de repartição de governo e de fiscalização constitucionalmente estabelecidas.

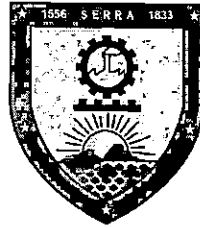
Por essa razão, apresentamos a presente emenda ao Projeto de Lei nº 115/2011.

Serra/ES, em 12 de dezembro de 2011.


RAUL CEZAR NUNES
Vereador - PDT


ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador - PSB


ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
Vereador - PT do B.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BRUNO LAMAS
Vereador - PSB

ALDAIR XAVIER
Vereador - PTB

ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador - PSDC

Sandra Gomes
SANDRA GOMES
Vereadora - PSDC

AUREDIR PIMENTEL RAMOS
Vereador - PDT

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador - PP

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA
Vereador - PDT

DORIEDSON CARDOSO
Vereador - PMDB

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador - PDT

JAMIR MALINI
Vereador - PTN

JOSÉ MARCOS TONCO DA CONCEIÇÃO
Vereador - PT do B

LOURÊNÇIA RIANI
Vereadora - PT

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora - PR

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO


Processo Nº: 4288/2011

Data: 12/12/2011

Ass.: [Signature]

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 12-12-2011

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élto Carlos Pimentel
Protocolo Geral

